



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

RESOLUÇÃO Nº 079/2015

Ementa: Dispõe sobre a Aprovação com ressalvas das Contas do ex-prefeito do Município de Canhotinho Sr. Álvaro Porto de Barros, relativas ao exercício financeiro de 2012, conforme Parecer Prévio do Processo TCE/PE nº 1390083-3.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO, Estado Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos dispostos no art. 31 da Constituição Federal, submeteu ao plenário e o mesmo aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovada com ressalvas a Prestação de Contas do ex-prefeito do Município de Canhotinho, Sr. Álvaro Porto de Barros, relativas ao exercício financeiro de 2012, conforme Parecer Prévio do Processo TCE/PE nº 1390083-3; tornando-a com eficácia político-administrativa, aceitando, por consequência, a Prestação de Contas do ex-prefeito do Município.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 02 de dezembro de 2015.


Vereador ÉRICO GUSTAVO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
Presidente


Vereador JOSÉ MARIA DA SILVA
1º Secretário


Vereadora ALINE DE OLIVEIRA E SILVA
2ª Secretária

APROVADO

EM: _____ / 20

Assinatura

PUBLICADO

EM: _____ / _____ / 20

Assinatura

